

BOTAFOGO

Lesionado, Danilo pode retornar ao time só em 2026

Volante machuca a coxa esquerda e está fora do jogo contra o Corinthians. Volta para as últimas rodadas é considerada difícil

O Botafogo terá o desfalque de mais um jogador importante nesta reta final do ano. O volante Danilo sofreu uma lesão muscular na coxa esquerda e está fora do jogo contra o Corinthians, no próximo domingo, às 16h, na Neo Química Arena, pelo Brasileirão. Como o tempo é curto, ele dificilmente irá retornar para as duas últimas rodadas do campeonato, contra Cruzeiro e Fortaleza, e pode voltar ao time apenas em 2026.

Danilo sentiu a coxa durante a vitória por 3 a 2 sobre o Grêmio, no último sábado, e passou por exame que confirmou o problema. Um possível retorno do jogador ainda nesta temporada dependerá da gravidade da lesão e da evolução do tratamento, mas é considerado difícil. Essa foi a segunda vez que o

volante machucou a coxa esquerda neste ano. A primeira havia sido em setembro, quando desfalcou o Botafogo por sete jogos.

Sem Danilo, a tendência é que Newton assuma a vaga no meio-campo titular ao lado do capitão Marlon Freitas na reta final do Brasileirão. O Alvinegro, já garantido na Libertadores do ano que vem, quer se manter entre os cinco primeiros da tabela e confirmar a vaga direta na competição.

BARRERA DE SAÍDA?

O meia Jordan Barrera, de 19 anos, pode trocar o Botafogo pelo Derby County no começo do ano que vem. De acordo com o jornalista britânico Alan Nixon, a iniciativa faz parte dos planos de John Textor em relação a compra do clube da segunda divisão da Inglaterra.

O empresário estaria em conversas para adquirir o time inglês por cerca de 60 milhões de libras (cerca de R\$ 424 milhões).

A possível venda do jovem Barrera, no entanto, agora depende da aprovação do clube social do Botafogo, de acordo com determinação da Justiça.



Danilo se preparava para ajudar o Glorioso na reta final de temporada, mas agora passa a ser desfalque

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90050/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA DAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS/RJ.
PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S): 5.882/2025.
EDITAL: <https://licitacao.teresopolis.rj.gov.br>
INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos e Licitações das 10h às 17h, no endereço: Av. Feliciano Sodré, 595, 1º Andar - Centro, Teresópolis/RJ, Tel.: (21) 2742-3352 ramal: 251 ou pela internet: <http://licitacao.teresopolis.rj.gov.br>.
LOCAL DA SESSÃO: <https://www.licitateteresopolis.com.br/>
INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 01/12/2025 às 10:00 horas.
TÉRMINO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 15/12/2025 às 17:00 horas.
DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 16/12/2025 às 11:00 horas
Guilherme Castro
Pregoeiro

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90047/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE INSUMO (TIRA OU FITAS REAGENTES PARA MEDIDA DE GLICOSE EM SANGUE) PARA REALIZAÇÃO DE AUTO MONITORAMENTO GLICÉMICO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATENDENDO, ASSIM, AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESÓPOLIS.
PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S): 5.331/2025.
EDITAL: <https://licitacao.teresopolis.rj.gov.br>
INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos e Licitações das 10h às 17h, no endereço: Av. Feliciano Sodré, 595, 1º Andar - Centro, Teresópolis/RJ, Tel.: (21) 2742-3352 ramal: 251 ou pela internet: <http://licitacao.teresopolis.rj.gov.br>.
LOCAL DA SESSÃO: <https://www.licitateteresopolis.com.br/>
INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 01/12/2025 às 10:00 horas.
TÉRMINO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/12/2025 às 17:00 horas.
DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 12/12/2025 às 11:00 horas
Guilherme Castro
Pregoeiro

SAF proibida de vender jogadores

» O clube social do Botafogo conseguiu uma vitória importante na ação na Justiça contra a SAF. O desembargador Marcelo Marinho, 21ª Câmara de Direito Privado, deu decisão favorável ao pedido do associativo para que jogadores do elenco não sejam vendidos sem sua autorização.

Por outro lado, o desembargador negou o pagamento de R\$ 155,4 milhões da Eagle ao clube, assim como a indicação de um interventor judicial no futebol. Segundo ele, há um erro técnico nos pedidos que devem ser em primeira instância, e não em segunda.

A proibição da venda de ativos, como jogadores, era um dos principais objetivos da ação do clube presidido por João Paulo Magalhães. Há o entendimento de que imbróglio entre a Eagle e seu principal acionista, John Textor, dificulta a entrada de dinheiro na SAF.

Agora com peso na decisão, o social entende que os donos terão que se entender para conseguir negócios.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 048/2025

O Fundo Municipal de Saúde, com sede na Avenida Victor Sence, nº 309, Garapa - Conceição de Macabu/RJ, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico acima mencionado, do tipo Menor Preço Global por lote, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 048/2025 - Processo n.º 9.125/2025. Objeto: Aquisição de Insumos Diabéticos para atender O Programa de Diabetes e as Unidades Básicas de Saúde do Município de Conceição de Macabu-RJ.
O Edital e seus anexos estarão disponíveis para downloads no site da Prefeitura e Portal de Compras, a saber:
www.conceicaodemacabu.ri.gov.br
www.portaldecompraspublicas.com.br
E-mail: licitacao@conceicaodemacabu.ri.gov.br
Dia da Sessão Pública: 10/12/2025 - Hora: 09h01m.
Conceição de Macabu, 27 de novembro de 2025
Isabelle Bersot Fernandes
Pregoeira
Portaria nº 168/2025

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
REPÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 038/2025

O Fundo Municipal de Saúde, com sede na Avenida Victor Sence, nº 309, Garapa - Conceição de Macabu/RJ, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico acima mencionado, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 038/2025 - Processo n.º 10.662/2025. Objeto: Contratação de empresa de especializada para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas da Farmácia Básica Municipal José da Silva Magalhães, conforme critérios identificados no Termo de Referência, documento anexo e integrante do instrumento convocatório.
O Edital e seus anexos estarão disponíveis para downloads no site da Prefeitura e Portal de Compras, a saber:
www.conceicaodemacabu.ri.gov.br
www.portaldecompraspublicas.com.br
E-mail: licitacao@conceicaodemacabu.ri.gov.br
Dia da Sessão Pública: 10/12/2025 - Hora: 09h01m.
Conceição de Macabu, 27 de novembro de 2025
Isabelle Bersot Fernandes
Pregoeira
Portaria nº 168/2025

Comunicado

De acordo com o Contrato de Concessão firmado entre o Município de Teresópolis e a Concessionária Águas da Imperatriz S.A., com o artigo 9º da Lei 8.987/95 e em conformidade ao artigo 39 da Lei Federal 11.445/07, consoante ao Acordo de Cooperação Técnica (Processo nº SEII-220007/004477/2023) celebrado entre o Município de Teresópolis e a Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro (AGENERSA), a Concessionária Águas da Imperatriz S.A dá PUBLICIDADE à estrutura tarifária vigente a partir do mês de referência janeiro de 2026:

TARIFA VIGENTE A PARTIR DE JANEIRO/2026				
TARIFA REFERENCIAL DE ÁGUA (TRA): R\$ 5,2835				
Categoria	Faixa de consumo M³	Multiplicador	Tarifa Água	Tarifa Esgoto
Domicilar	15	1,00	4,6120	4,1508
	0 a 15	1,00	5,2835	4,7552
	16 a 30	2,20	11,6238	10,4614
	31 a 45	3,00	15,8506	14,2655
	46 a 60	6,00	31,7012	28,5310
Comercial	Acima de 60	8,00	42,2682	38,0414
	0 a 20	3,40	17,9640	16,1676
	21 a 30	5,99	31,6483	28,4835
	Acima de 30	6,40	33,8146	30,4331
	Industrial	0 a 20	4,70	24,8326
Pública	21 a 30	4,70	24,8326	22,3493
	31 a 130	5,40	28,5310	25,6779
	Acima de 130	5,70	30,1161	27,1045
	0 a 15	1,32	6,9743	6,2769
	Acima de 15	2,92	15,4278	13,8850
Pública Estadual	0 a 15	1,32	6,0879	5,4791
	Acima de 15	2,92	13,4670	12,1203
Tarifa Social	0 a 15	1,00	2,6418	2,3776
Pequeno Comércio	0 a 10	1,70	8,9820	8,0838

Nota: Tarifa Referencial de Esgoto (TRE) é equivalente a 90% da Tarifa Referencial de Água (TRA)

Em caso de dúvidas ou solicitações, os clientes podem entrar em contato com a concessionária por um dos canais de relacionamento: WhatsApp (21) 97211-8064, 0800 773 1056, site www.aguasdaimperatriz.com.br, aplicativo Cliente Águas ou por meio da loja de atendimento presencial, localizada na Avenida Feliciano Sodré, 1014, Várzea - Teresópolis, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.



Fiscalização
Agência Reguladora
0800 024 9040
(55) 21 2332-6457

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE ERRATA
CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2025
OBJETO: GERENCIAMENTO OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS EM SAÚDE NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E CONSULTÓRIO NA RUA
• Na planilha de custos – anexo II – valores, exclua-se a observação:
- Responsável técnico= 20% sobre o Salário base do(a) Enfermeiro(a), e 15% sobre o Salário Base do(a) Farmacêutico(a)
• Na planilha BASE CLT, onde se lê
- FONOAUDIÓLOGO -5
- FISIOTERAPEUTA - 5
Leia-se:
- FONOAUDIÓLOGO -0
- FISIOTERAPEUTA - 10
SERGIO GOMES DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 90089/2025 – UASG 985909
Objeto: Contratação de empresa especializada em publicação de atos oficiais em jornal de grande circulação no estado do Rio de Janeiro, a fim de atender as necessidades de natureza contínua da Prefeitura de Saquarema, conforme processo administrativo nº 19.910/2025. **Tipo de Licitação:** Pregão Eletrônico. **Data da Licitação:** 15/12/2025. **Horário:** Às 10h. **Obs:** O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. **Local:** Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema/RJ, CEP: 28990-756. Saquarema, 27 de novembro de 2025. Flavio F. Jose da Silva - Agente de Contratação.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 12 de dezembro de 2025, a partir das 09h50min
2º LEILÃO: 16 de dezembro de 2025, a partir das 09h50min (*horário de Brasília)
Santander **SOLD**
Alexander Travassos Leiteiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Dr. João Marques Mauricio, nº 269 - Gramado - Embu das Artes/SP - CEP: 08616-040, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO FIDUCIÁRIO BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário, nº 0010478070, firmado em 22/11/2024, com o(s) Fiduciante(s) LUIZ PAULO PINTO ROCCHARO/SANGELA DE MENEZES ROCHA, maior/menor, inscrito no CPF nº 599.097.067-006/050/27-60, no dia 12 de dezembro de 2025, a partir das 09h50min em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 205.881,35 (Duzentos e vinte mil, oitenta e seis reais e trinta centavos). Oferece-se a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, Imóvel Consignado. Caso não haja liciteante em primeiro leilão, fica designado o lance mínimo igual ou superior a R\$ 163.983,20 (Centro e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos). O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiteiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line deverão se cadastrar no site Loja SOLD LEILÓES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sao@superbid.net. Dossiê: 02.25989.



Projeto de Lei nº 164/2025.

Autoria: Vereadora Elisia Rangel de Freitas.

LEI Nº 2.792, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe no município de Saquarema a Campanha Permanente de Conscientização e Divulgação da Lei Federal nº 14.682, de 20 de setembro de 2023, que cria o "Selo Empresa Amiga da Mulher", e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Saquarema, a Campanha Municipal Permanente de Conscientização e Divulgação da Lei Federal nº 14.682/2023, que cria o "Selo Empresa Amiga da Mulher", com o objetivo de promover a equidade de gênero no ambiente de trabalho e incentivar práticas empresariais prometidas com os Direitos das Mulheres.

Art. 2º A Campanha tem como finalidades:

I – divulgar a Lei Federal nº 14.682/2023 e seus objetivos junto às empresas, sindicatos, trabalhadores e à sociedade em geral;

II – incentivar empresas locais a adotar políticas de igualdade de gênero, combate à violência contra a mulher e promoção da mulher em cargos de liderança;

III – promover a cultura da equidade, do respeito e da valorização da mulher no mercado de trabalho;

IV – estimular ações afirmativas de combate ao assédio moral, sexual e à discriminação de gêneros nos ambientes corporativos.

Art. 3º O Poder Executivo poderá, em parceria com entidades públicas e privadas, promover:

I – seminários, palestras, oficinas e campanhas educativas sobre os direitos das mulheres no ambiente de trabalho;

II – divulgação em meios eletrônicos, redes sociais, imprensa e espaços públicos sobre o "Selo Empresa Amiga da Mulher";

III – premiações, certificações simbólicas e menções honrosas a empresas que se destacarem em boas práticas de equidade de gênero.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regularizar a concessão, em âmbito municipal, do "Selo Empresa Amiga da Mulher", a empresas e instituições estabelecidas no Município de Saquarema, observando os critérios previstos na legislação federal e em normas complementares locais.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 26 de novembro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

Projeto de Lei nº 174/2025.

Autoria: Vereadora Renata de Carvalho Oliveira Melo.

LEI Nº 2.793, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Declara como Patrimônio Cultural, Imaterial e Social os Campeonatos relacionados ao Futebol de Várzea.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como patrimônio cultural, imaterial e social os campeonatos relacionados ao futebol de várzea no Município de Saquarema.

Art. 2º Fica considerado os campeonatos referentes ao futebol de várzea os que são praticados de forma amadora.

Art. 3º O Executivo Municipal, no âmbito de suas atribuições, baixará as normas regulamentares necessárias ao fiel cumprimento desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 26 de novembro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

Projeto de Lei nº 184/2025.

Autoria: Vereador Wellington Estevão da Silva.

DECRETO Nº 3.115, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Especial, por Anulação Parcial, no montante de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em con-

formidade com o autorizado pela Lei Municipal nº 2.786, de 25 de novembro de 2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), por Anulação Parcial de Dotação, alocada na Controleitoria Geral do Município, consignada no Orçamento Geral do Município, conforme previamente autorizado pela Lei nº 2.786, de 25 de novembro de 2025, para reforço orçamentário na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado observado o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resultante de anulação de dotação orçamentária.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva unidade orçamentária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de novembro de 2025.

Saquarema, 27 de novembro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação	
42	02.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.30.44.00.00	150100	30.000,00	.	
43	02.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.30.99.00.00	170401	20.000,00	.	
44	02.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.33.00.00	150100	20.000,00	.	
45	02.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.99.00.00	170401	50.000,00	.	
46	02.001.04.128.0010.2.042	3.3.90.39.97.00.00	170401	70.000,00	.	
1573	02.001.04.122.0024.1.076	4.4.90.52.03.00.00	170401	.	60.000,00	
1574	02.001.04.122.0024.1.076	4.4.90.52.42.00.00	170401	.	80.000,00	
1575	02.001.04.122.0024.1.076	4.4.90.52.42.00.00	150100	.	40.000,00	
1576	02.001.04.122.0024.1.076	4.4.90.52.20.00.00	150100	.	10.000,00	
					TOTAL:	190.000,00
						190.000,00

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**
Nº 90089/2025 – UASG 985909
Objeto: Contratação de empresa especializada em publicação de atos oficiais em jornal de grande circulação no estado

do Rio de Janeiro, a fim de atender as necessidades de natureza contínua da Prefeitura de Saquarema, conforme processo administrativo nº 19.910/2025.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico

Data da Licitação: 15/12/2025.

Horário: Às 10 h.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema/RJ, CEP 28990-756. Saquarema, 27 de novembro de 2025.

Flávio F. Jose da Silva
Agente de Contratação.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE MUDANÇA NA DATA DO EVENTO DO CONTRATO N° 156/2025

Processo Administrativo nº 19.411/2025

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: LPA - Lima's Produções Artísticas LTDA, CNPJ nº 91.288.597/0001-77.

Objeto: Mudança na data do evento do contrato nº 156/2025.

Da mudança na data do evento: O show musical com o grupo da Família Lima para abertura do Natal 2025, irá realizar-se no dia 30 de dezembro de 2025, às 21h, na Praça do Coração, Centro, Saquarema/RJ, com duração mínima de 80 minutos, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133 de 2021.

Dotação Orçamentária:

PT 24.131.0013.2.189;

ND 3.3.90.39.76.00;

Fonte 1383.

Saquarema, 25 de novembro de 2025.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 16.635/2017

Ratifico o parecer da Procuradoria Geral e autorizo a celebração do 5º Termo Aditivo ao contrato de locação de imóvel, situado na Avenida Saquarema, nº 1.076, Porto Novo, Saquarema/RJ, para funcionamento do Programa Municipal de Controle das Arboviroses, com início em 11 de novembro de 2025 e término previsto em 10 de novembro de 2028, com fundamento no art. 74, V e § 5º, I, II e III da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 29 de outubro de 2025.
João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 16.635/2017

Locatário: Município de Saquarema.

Locador: Adalberto Borges Ribas.

Objeto: Prorrogação do contrato de locação firmado entre as partes, situado na Travessa Balbino Bernardino de Mattos, nº 51, Bacaxá, Saquarema/RJ, onde funciona a Residência Terapêutica.

Prorrogação: 36 meses.

Valor do Aluguel Mensal: R\$ 5.205,01.

Saquarema, 10 de novembro de 2025.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 8.171/2020.

Ratifico o parecer da Procuradoria Geral e autorizo a celebração do 4º Termo Aditivo ao contrato de locação de imóvel, situado na Avenida Saquarema, nº 1.076, Porto Novo, Saquarema/RJ, para funcionamento do Programa Municipal de Controle das Arboviroses, com início em 11 de novembro de 2025 e término previsto em 10 de novembro de 2028, com fundamento no art. 74, V e § 5º, I, II e III da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 7 de novembro de 2025.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 8.171/2020.

Locatário: Município de Saquarema.

Locador: Denise da Silva Ribeiro.

Objeto: Prorrogação do contrato de locação firmado entre as partes, situado na Avenida Saquarema, nº 1076, Porto Novo, Saquarema/RJ, para atender ao Programa Municipal de Controle de Arboviroses.

Prorrogação: 36 meses.

Valor do Aluguel Mensal: R\$ 5.205,01.

Saquarema, 10 de novembro de 2025.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.

